



PL. 1.506/2025 - PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

**DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E REGULAMENTAÇÃO
DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE SÃO
MIGUEL DO ARAGUAIA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS..**

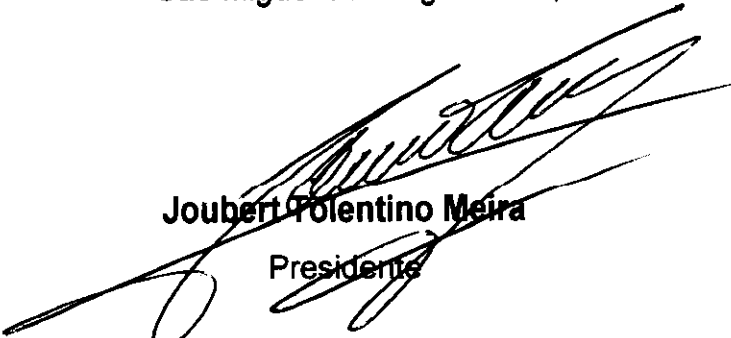
Após analisar o Projeto de Lei Ordinária nº.1.506/2025, de 24 de setembro de 2025, de autoria do chefe do Poder Executivo, que dispõe sobre a criação e regulamentação do Diário Oficial do Município de São Miguel do Araguaia e dá outras providências.

Concluimos que o mesmo está bem instruído obedece à técnica legislativa, gramatical, legal, lógica e constitucional conforme parecer jurídico, e em conformidade com artigo 47 do Regimento Interno.

No que Tange à Comissão de Justiça e Redação, concluimos que: está propositura está bem instruída e está apta a ser deliberada em sessão plenária pelos edis desse parlamento.

É o Parecer.

São Miguel do Araguaia-Go, 06 de Novembro de 2025.



Joubert Polentino Meira
Presidente



Karllas Batista Potêncio
Relatora



Thiago Ferreira da Costa Silva
Secretário